Quantificação dos benefícios advindos das auditorias

O método de identificação e quantificação dos benefícios é essencialmente decorrente da manifestação dos gestores sobre se as medidas decorrentes das recomendações, já classificadas como implementadas no monitoramento da auditoria, geraram impacto positivo para a gestão, ou seja, se geraram benefício(s) efetivo(s).

É encaminhado um processo SEI ao(s) gestor(es) para que responda(m) quais benefícios concretos a recomendação gerou.

Na apuração das recomendações implementadas no ano de 2021 (mais a implementadas em 2020, marcadas, no ano anterior, que não havia decorrido tempo suficiente para identificação de benefícios), o quadro de benefícios efetivos, até a finalização deste documento, é o seguinte:

Auditoria	Número de recomendações implementadas em 2021 mais as implementadas em 2020 classificadas, ano passado, pelo(s) gestor(es) como de tempo insuficiente para a identificação de benefícios.	Número de indicações pelos gestores de benefícios efetivos.	Número de vezes em não foi identificado, por algum gestor, benefício efetivo para alguma recomendação.	Número de vezes em que algum gestor entendeu que ainda não decorreu tempo suficiente para identificar benefício efetivo.
Auditoria de Governança e Gestão de TIC	08	28	05	02
Auditoria no Projeto Aquisições nas Eleições 2018	17	49	06	17
Auditoria na Gestão Documental	02	16	0	02
Auditoria Orçamentária e Financeira	01	03	0	0
Auditoria na conformidade de registro de dados ou informações	03	06	01	03
Auditoria Integrada da Justiça Eleitoral – Indicadores estratégicos	02	26	0	01
Total	33	128	12	25

Indicador: Obter pelo menos 2 benefícios concretizados por recomendação implementada.
Resultado em 2020: 47,82%
Meta: 60% (2 benefícios em pelo menos 60% das recomendações encaminhadas para avaliação pelos gestores).
Como medir: Número de recomendações implementadas encaminhadas para avaliação com pelo menos 2 benefícios concretizados, dividido pelo número total de recomendações implementadas encaminhadas para avaliação pelos gestores, multiplicado por 100.
Número de recomendações com pelo menos 2 benefícios identificados nesta apuração: 27 recomendações.
Número de recomendações consideradas: 32 (diante da observação 2 abaixo).

Indicador = (27/32)*100 = 84,3%

Obs1: houve aumento significativo no resultado do indicador em razão do aumento do número de gestores que responderam ao questionário, pois foram incluídos Coordenadores e Chefes de Seção como respondentes, já que diretamente relacionados com a implementação das recomendações. **Assim, a COAUDI irá aumentar a meta anual para 75%**.

Obs2:Número de recomendações com menos de 2 benefícios identificados e com indicação de prazo insuficiente para identificar benefícios: 01 recomendação (item 5.3 - Auditoria - conformidade de registros de informações ou dados).

Descrição do benefício identificado	Quantidade de indicações pelos gestores
Alinhar as atividades da unidade às diretrizes, táticas, estratégicas, aos objetivos, metas e valores do órgão	**1**
Aumento da produtividade, obtendo mais produtos com menos recursos	**1**
Contribuir para que as atividades sejam realizadas com eficiência, eficácia, efetividade e economia	**8**
Contribuir para que os resultados efetivos das unidades sejam mais próximos do resultado esperado (eficácia)	**28**
Contribuir para uma melhor observância da legislação	**1**
Controle e atendimento dos prazos	**1**
Criar controles para prevenir e corrigir erros e distorções	**9**
Criar e melhorar controles sobre riscos	**1**
Criar, corrigir ou melhorar métodos de trabalho	**27**
Desenvolver um programa/plano de ações corretivas e preventivas de problemas	**4**
Eliminar gargalos nos processos de trabalho da unidade ou órgão	**2**
Estabelecer processos de trabalho, manuais etc, para que sirvam como solução de continuidade das atividades	**2**
Estímulo às boas práticas da Administração Pública no próprio órgão e em outros órgãos (modelos internos e externos de excelência)	**2**
Mapear processos para estabelecer padrões de trabalho e melhoria a gestão	**2**
Melhorar a Governança corporativa do órgão	**15**
Melhorar o funcionamento e o desempenho da unidade e do órgão	**15**
Melhorar o grau de resultado (eficácia) da unidade ou órgão	**5**
Minimizar a ocorrência de fraudes	**1**
Mitigação dos riscos por meio de sugestões de aprimoramento dos controles	**3**
Total:	**128**